



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Secretaria de Administração

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901.

Portaria nº 103/2025/SA de 07.04.2025.

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 7º a 11º da Lei Municipal 540/2010 de 01.09.2010.

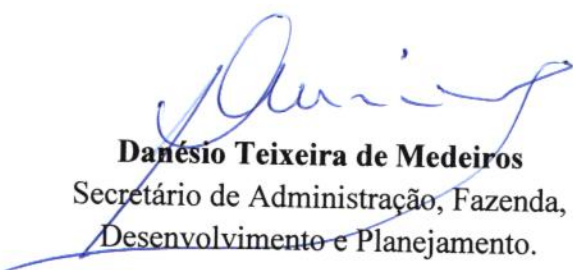
RESOLVE:

Promover para a **Classe F**, a partir do mês de **março de 2025** (dois mil e vinte cinco), o servidor **Jecelaine Barchet Lobler**, assistente administrativo de suporte, matrícula nº 221, lotado na Secretaria de Saúde.

Admissão: 20.03.2000.

Período de exercício na Classe E: 20.03.2020 a 20.03.2025.

Dilermando de Aguiar, aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.